



## DECRETO Nº 020/2005



### Declara de utilidade pública a área de terras que especifica e dá outras providências.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica do Município, artigo 66, II, IV e XII, e no Decreto-Lei nº 3.365/41.

### DECRETA:

**Art 1º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriações, amigável ou judicial, a área com 847,25 m<sup>2</sup> (oitocentos e quarenta e sete vírgula vinte e cinco metros quadrado) de propriedade do Senhor João de Souza e Elza dos Santos de Souza.

**Art. 2º** - A área, objeto deste Decreto:

**I** – Possui as seguintes medidas e confrontações:

NORTE medindo 24,36 (vinte e quatro vírgula trinta e seis metros) com terras de Alírio Pedro Marafon – LESTE medindo 37,10 (trinta e sete vírgula dez metros) com terras de Paulo César Raupp – SUL medindo 24,86 (vinte e quatro vírgula oitenta e seis metros) com terras de Elsa Santos de Souza – OESTE medindo 32,86 (trinta e dois vírgula oitenta e seis metros) com terras Alírio Pedro Marafon e Prefeitura Municipal de Paulo Lopes (Escola).

**II** – Está registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 18.249, livro nº 2 – CX;

**III** - Está incluída em área maior com 93.230,00.m<sup>2</sup> (noventa e três mil, duzentos e trinta metros quadrado);

**IV** – Localiza – se no bairro de Freitas neste município;

**Art 3º** - Destina-se à ampliação da área da Escola Profª AVANI DA SILVA SANTOS.

**Art 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 17 de junho de 2005.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2005.

**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário Mun. de Administração